



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
 UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
 Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD
 Rua Olavo Bilac, 1148, Centro/Sul
 CEP 64001-280 – Teresina (PI)
www.cead.ufpi.br

Edital nº 67/2014 – CEAD/UFPI

O Vice-Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no exercício da diretoria e uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo de Seleção para tutores bolsistas (**Presencial e a Distância**) UAB/CAPES/MEC, **sem vínculo empregatício**, com atuação de 20 horas/semanais, junto à Coordenação do **Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal**, e polos de apoio presencial UAB/PI, indicados no Quadro 1, abaixo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo visa formar equipe de tutores bolsistas (Presencial e a Distância) para atuar junto ao Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, na modalidade Educação a Distância, bem como para compor o Banco de Reserva de Tutoria do Curso, no qual o candidato classificado, quando convocado, desempenhará suas funções na implementação dos respectivos conteúdos, de acordo com a oferta de disciplinas e necessidades da coordenação do curso.

1.2 O Processo Seletivo será realizado por Comissão de Seleção constituída pela Direção do CEAD/UFPI, e composta por docentes e técnico-administrativos vinculados ao CEAD/UFPI, com auxílio e colaboração das coordenações dos polos de apoio presencial, da Universidade Aberta do Brasil.

1.3 A atividade de tutor presencial e de tutor a distância **tem caráter temporário, sem vínculo empregatício**, com o recebimento de bolsa de ensino CAPES, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme as disposições contidas nas Leis 11.273/2006 e 11.502/2007 e nas Resoluções 26/2009 – FNDE/CD e 08/2010 – FNDE/CD. O recebimento da referida bolsa ocorrerá tão somente no período em que o tutor estiver no legítimo exercício da função (desenvolvimento de disciplinas), podendo ser suspensa caso.

1.4 O tutor que não estiver correspondendo às demandas de suas atribuições (Ver Atribuições – Anexo 3) poderá ser substituído a qualquer momento pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

2. DAS INSCRIÇÕES - Gratuitas

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **06 a 14 de novembro de 2014**, nos horários e locais abaixo especificados:

- De **8h30 às 12h00** - Na Secretaria Acadêmica do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, no CEAD/UFPI, localizado na rua Olavo Bilac, 1148 – Centro/Sul – Teresina/PI, CEP 64.001-280, sala do PNAP (térreo);
- Em um dos polos de apoio presencial da UAB/PI, na forma do Quadro 1, a seguir.

Quadro 1: Polos de Apoio Presencial UAB/UFPI

Polo de apoio presencial	Endereço e telefone
Água Branca	Av. José Miguel, s/nº, Centro, CEP 64460-000, Água Branca, PI, fone: (86) 3282-1425.
Picos	Av. Senador Helvídio Nunes, s/nº, Junco, CEP 64607-760, Picos, fone: (89) 3422-8614.
Simplício Mendes	Rua Pio Sérvio, s/nº, Centro, CEP 64700-000, Simplício Mendes, fone: (89) 3482-1436.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 – Requisitos para inscrição do candidato no Processo Seletivo:

Tutor a Distância: 03 (três) vagas.

- (a) Ser brasileiro nato ou naturalizado com visto permanente.
- (b) Ter concluído o curso Bacharelado em Administração, ou Bacharelado em Administração Pública, ou Bacharelado em Ciências Sociais, ou Licenciatura em Pedagogia.
- (c) Ter pós-graduação *stricto sensu* em Administração, Economia ou Direito; ou pós-graduação *lato sensu* em Administração/Gestão ou em Educação; ou ainda, ter experiência mínima de um ano de magistério no ensino médio ou superior.
- (d) Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância).
- (e) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades, conforme Requerimento de Inscrição.
- (f) Ter conhecimento e experiência quanto ao uso de computador e suas ferramentas: *internet, e-mail, chat, fórum e AVA* (ambiente virtual de aprendizagem).
- (g) Residir em Teresina (apresentar comprovante de residência do mês anterior à inscrição).

Tutor Presencial: 01 (uma) vaga.

- (a) Ser brasileiro nato ou naturalizado com visto permanente.
- (b) Ter concluído o curso Bacharelado em Administração, ou Bacharelado em Administração Pública, ou Bacharelado em Ciências Sociais, ou Licenciatura em Pedagogia.
- (c) Ter pós-graduação *stricto sensu* em Administração, Economia ou Direito; ou *lato sensu* em Administração/Gestão ou em Educação; ou ainda, ter experiência mínima de um ano de magistério no ensino médio ou superior.
- (d) Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância).
- (e) Ter conhecimento e experiência quanto ao uso de computador e suas ferramentas: *internet, e-mail, chat, fórum e AVA* (Ambiente Virtual de Aprendizagem).
- (f) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades no Polo de apoio presencial de opção, para o desempenho da função, conforme Requerimento de Inscrição.
- (g) Residir no município sede do polo de apoio presencial optado para o exercício da função, ou em município vizinho com distância máxima de até 50 km do polo. Neste caso é de inteira responsabilidade do candidato sob tal condição, assumir os custos decorrentes do deslocamento município/polo/município.

3.2 O candidato a **Tutor a Distância** classificado e convocado exercerá a função atendendo a uma turma com no máximo 25 (vinte e cinco) alunos, em um dos polos de apoio presencial, conforme determinado pela coordenação do curso. As despesas de deslocamento (Teresina/Polo/Teresina) serão providas pelo projeto do curso/UAB/CAPES/MEC.

3.3 O candidato a **Tutor Presencial** classificado e convocado, desempenhará suas atribuições sob o acompanhamento e supervisão, mediante controle de frequência da Coordenação do Polo escolhido por ele no Requerimento de Inscrição. Fica a cargo do tutor qualquer despesa para seu deslocamento ao polo para cumprir as 20 horas semanais.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição, no prazo e horários indicados no Item 2 deste Edital, o candidato deverá, obrigatoriamente, fornecer cópia e apresentar o original dos seguintes documentos:

- (a) Documento de identidade e CPF.
- (b) Requerimento de Inscrição (Anexo 4), devidamente preenchido em letra de forma, datado e assinado.
- (c) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação emitida pela Justiça Eleitoral.
- (d) Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino.
- (e) Comprovante de residência (mês anterior à inscrição).
- (f) Diploma e Histórico Escolar do curso de graduação.
- (g) Certificado de Pós-Graduação – Especialização, Mestrado ou Doutorado.

Observação: Diplomas e Certificados expedidos por estabelecimentos de ensino superior estrangeiros devem estar revalidados em universidades brasileiras.

(h) *Curriculum Vitae* ou *Lattes*, devidamente comprovado (de acordo com o Barema - Anexo 2) com cópias e apresentação dos documentos originais.

(i) Declaração do candidato atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento das atividades de tutoria do curso, inclusive para viajar aos polos nos finais de semana (caso do tutor a distância), se for o caso.

Observação:

Em nenhuma hipótese será aceita a entrega de documentação fora do período de inscrição estabelecido neste Edital, independentemente do fato que tenha gerado o atraso.

5. DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 04 (quatro) vagas, sendo 01 (uma) para tutor presencial e 03 (três) para tutor a distância. Os demais candidatos classificados formarão o cadastro de reserva de tutores do curso. O Tutor presencial atuará no Polo de Água Branca, e os tutores a distância atuarão em polo a ser designado pela Coordenação do curso.

Quadro 2: Número de Vagas

Polo	Nº de Vagas	
	TP	TD
Água Branca*	01	03
Picos	-	
Simplicio Mendes	-	

TD = Tutor a Distância; TP = Tutor Presencial.

*As atividades serão desenvolvidas em Teresina.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A Seleção será realizada em (03) três etapas, de acordo com as especificações abaixo, nas datas, locais e horários definidos no Cronograma (Anexo 1):

1ª Etapa (Eliminatória): Análise do Currículo - Prova de Títulos: a prova de títulos consistirá na análise curricular comprovada e pontuada em conformidade com o estabelecido nos Baresmas (Anexo 2), sendo a nota mínima para aprovação igual a 6,0 (sete) pontos, no somatório dos Baresmas (Barema1 + Barema 2).

2ª Etapa (Classificatória): Prova dissertativa (Pontuação de 0 a 10), em uma lauda, sobre tema relacionado à Gestão Pública Municipal.

Crerios de avaliação: não fugir ao tema; pertinência das ideias ao tema; e aspectos relativos aos conhecimentos gramaticais. Terá nota 0 (zero) o candidato que fugir ao tema.

3ª Etapa (Classificatória): Entrevista (pontuação de 0 a 10).

6.2 A nota final do candidato resultará do somatório das notas obtidas nas 03 (três) etapas: (nota da análise de títulos + nota da prova dissertativa + nota da entrevista).

6.3 Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único, do Art. 27 da Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, o desempate será decidido de acordo com o a maior nota na prova dissertativa.

6.4 A entrevista para os candidatos a tutor a distância será realizada no Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD/UFPI), Rua Olavo Bilac, 1148, Centro, Teresina/PI, ou em local a ser divulgado pela Comissão no site www.cead.ufpi.br, e para os candidatos a tutor presencial será realizada no polo de apoio presencial, para o qual optou no Requerimento de Inscrição.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os candidatos que não atenderem às exigências indicadas neste edital serão eliminados.

7.2 Os candidatos classificados e convocados participarão, obrigatoriamente, de curso de capacitação para o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – Plataforma *Moodle* -, a ser realizado pela Coordenação do Curso, em Teresina. As despesas de deslocamento para os tutores presencial serão providas pelos recursos do projeto.

7.3 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar o calendário de atividades do processo seletivo (Cronograma), através do site <http://www.cead.ufpi.br>.

7.4 Os candidatos deverão consultar a documentação geral sobre os referenciais de qualidade para os cursos superiores a distância, e informações sobre o programa da Universidade Aberta do Brasil. (www.mec.gov.br; www.uab.capes.gov.br).

7.5 É obrigatória a presença dos tutores (presencial e a distância) nas aulas do professor da disciplina, a fim de que possam acompanhar os conteúdos a serem repassados aos alunos.

7.6 A validade deste Edital será de 02 (dois) anos, a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

7.7 Nem a seleção, nem tampouco o exercício da função possui caráter empregatício de nenhuma natureza, por tratar-se de Bolsa CAPES/UAB, conforme resoluções mencionadas no item 1.

7.8 Não caberá ao candidato recorrer da revisão das etapas que trata o item 6 fora dos prazos para recursos, estabelecidos no cronograma (Anexo 1).

7.9 No ato da inscrição o candidato estará automaticamente concordando com as normas e disposições estabelecidas neste Edital.

7.10 Caso a Comissão de Seleção, a Coordenação do Curso ou a Direção do CEAD verifique, em qualquer tempo, a falsidade de qualquer documento ou informação, o candidato classificado e convocado será imediatamente desligado do Programa UAB (UFPI), mesmo que já esteja em pleno exercício das suas funções, ficando sob pena de responsabilidade.

7.11 Será vedado ao tutor a distância e ao tutor presencial a acumulação de mais de uma bolsa de estudo ou pesquisa nos programas regidos pela Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006. Desta forma, o candidato estará ciente de que sendo bolsista de outro Programa terá direito de receber apenas uma bolsa.

7.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Teresina (PI), 06 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Milton Batista da Silva

Vice-Diretor do CEAD/UFPI

No Exercício da Diretoria

Edital nº 67/2014 – CEAD/UFPI

Anexo 1 - Cronograma

Datas	Evento
06 a 14/11/2014	Inscrições na sede do CEAD (endereço no item 2.1) e nos polos (endereços no Quadro 1)
17/11/2014	Divulgação da homologação das inscrições
18/11/2014	Interposição de recursos contra o indeferimento de inscrição
19/11/2014	Divulgação do resultado dos recursos referentes à homologação das inscrições
20/11/2014	Análise dos currículos
21/11/2014	Divulgação do resultado da análise dos currículos
24/11/2014	Interposição de recursos contra o resultado da análise dos currículos
25/11/2014	Divulgação do resultado dos recursos referentes à análise dos currículos
26/11/2014	<p>Prova dissertativa: Horário: 8h30 às 10h00 Para os candidatos a Tutor Presencial: Local: Água Branca (Teresina) Para os candidatos a Tutor a Distância: Local: Auditório do CEAD (endereço no item 2.1)</p> <p>Entrevista: Horário: 10h30 às 12h00</p>
27/11/2014	Divulgação do resultado da prova dissertativa e da entrevista
28/11/2014	Divulgação do resultado final

Observações:

1. A divulgação de todos os eventos e notícias relativos ao processo seletivo será feita por meio do site do CEAD/UFPI: www.cead.ufpi.br
2. As interposições de recursos, se houver, deverão ser enviadas à presidência da Comissão de Seleção através do e-mail da secretaria do curso (gestaopublicamunicipal2012@gmail.com), impreterivelmente, no prazo estabelecido no Cronograma, contendo identificação completa do candidato, número de inscrição, e indicação da questão com a respectiva argumentação.

Edital nº 67/2014 – CEAD/UFPI

Anexo 2 – Modelo de Currículo e Barema do Currículo

Os currículos, preferencialmente, devem obedecer ao seguinte modelo:

- a. **Dados pessoais** - Identificação completa do candidato;
- b. **Formação acadêmica/Titulação**;
- c. **Atividades científicas, artísticas e técnicas relacionadas com a função** - Aqui podem ser colocadas publicações de artigos, livros, capítulos de livros e apresentações de trabalhos em congressos;
- d. **Atuação profissional** - Aqui podem ser colocadas as experiências profissionais do candidato (apenas as experiências relevantes para a seleção). Neste item, a apuração do resultado dar-se-á por ano trabalhado;
- e. **Qualificação profissional** - Aqui podem ser colocados os cursos de qualificação na área de Educação a Distância, Administração/Gestão, ciências Sociais e Pedagogia.

NOTA DO CANDIDATO (Pontuação final: Barema I + Barema II):

Barema I – Formação nas áreas objeto da seleção

Discriminação	Pontuação por título	Limite de pontos (Máximo 10,0)
Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	1,0	1,0
Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	0,5	1,0
Bacharelado/Licenciatura conforme item 3.1, “b”	3,0	6,0
Total		

Barema II - Experiência na área objeto da seleção (por ano trabalhado)

Discriminação	Pontuação	Limite de pontos (Máximo 10,0)
Experiência em Educação a Distância (por ano)	0,5	0,5
Experiência em Docência no Ensino Superior (por ano)	0,5	0,5
Experiência em Docência no Ensino Médio (por ano)	0,5	1,0
Total		

TOTAL: Barema I + Barema II = _____

Teresina (PI), _____/10/2014

Membro da Comissão de Seleção:

Edital nº 67/2014 – CEAD/UFPI

Anexo 3 - Das Atribuições dos Tutores

Atribuições comuns:

1. Assistir às aulas do professor aos sábados, no horário de 8h00 às 12h00.
2. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os discentes.
3. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso.
4. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes.
5. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes.
6. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes.
7. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino.
8. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria.
9. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável.

Atribuições Específicas - Tutor Presencial

1. De acordo com os Planos de Ensino dos professores coordenadores de disciplina, tirar dúvidas sobre o planejamento de atividades feito por esses professores e coordenação do curso, observando a carga horária de 20h semanais de terça a sábado.
2. Atender aos alunos no polo de apoio presencial em horários preestabelecidos, observando a sua carga horária de 20h semanais de terça a sábado.
3. Interagir com os tutores a distância, com vistas à troca de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, através de *e-mail* e durante os encontros presenciais no polo.
4. Orientar os alunos do curso, por meio de *e-mail*, quanto ao uso da Plataforma *Moodle*, no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
5. Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no polo de apoio presencial e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
6. Comunicar-se regularmente durante a semana com os alunos, tutores a distância e coordenação do polo de apoio presencial para informar sobre as atividades disponibilizadas no polo.
7. Participar dos encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações do polo de apoio presencial e do curso de especialização em Gestão Pública Municipal - EaD, além dos encontros presenciais e capacitações na sede do CEAD/Teresina (PI).
8. Colaborar na viabilização das atividades programadas no polo de apoio presencial.
9. Manter informada a Coordenação Acadêmica e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares.

Atribuições Específicas - Tutor a Distância

1. De acordo com os Planos de Ensino dos professores coordenadores de disciplina, tirar dúvidas sobre o planejamento de atividades feito pelos professores das disciplinas e coordenação do curso, observando a carga horária de 20h semanais de terça a sábado.
2. Interagir com os demais tutores a distância, com vistas à troca de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, através de *e-mail* e durante os encontros presenciais no polo.
3. Orientar os alunos do curso, por meio de *e-mail* quanto ao uso da Plataforma *Moodle*, no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
4. Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no polo de apoio presencial e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
5. Comunicar-se regularmente durante a semana com os alunos, tutores a distância e coordenação do polo de apoio presencial para informar sobre as atividades disponibilizadas no polo.
6. Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com a coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, além dos encontros presenciais e capacitações na sede do CEAD/Teresina (PI).
7. Colaborar na viabilização das atividades programadas para o polo UAB Água Branca.
8. Manter informadas a Coordenação Acadêmica e a Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares.

Edital nº 67/2014 – CEAD/UFPI**Anexo 4 – Requerimento de Inscrição****(Via da Comissão)****Observação: preencher com letra de forma.****Inscrição nº _____**

_____, residente e domiciliado na
 _____, RG
 _____ e CPF _____, telefone residencial
 _____ e celular _____, e-mail
 _____, vem requerer inscrição para participar do
 processo seletivo de tutores para o curso de especialização em Gestão Pública Municipal, modalidade EaD, da
 Universidade Federal do Piauí, conforme Edital 67/2014 – CEAD/UFPI.

Opção:

 Tutor a Distância Tutor Presencial

Polo:

 Água Branca;

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

_____, (PI), _____ de novembro de 2014.

Assinatura do candidato_____
Assinatura do responsável pela inscrição

✂-----

RECIBO
(Via do Candidato)

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Data: ____/11/2014

Assinatura do responsável pela inscrição

Edital nº 67/2014 – CEAD/UFPI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, residente e domiciliado na

_____,
RG _____ e CPF _____, telefone residencial _____ e celular _____, e-mail _____, DECLARO ter disponibilidade de 20

(vinte) horas semanais para me dedicar às atividades pertinentes à tutoria presencial ou a distância , conforme as peculiaridades e exigências de cada função previstas no Edital 67/2014 – Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal.

DECLARO, ainda, estar ciente de que em caso de descumprimento das minhas atribuições, estarei sujeito ao desligamento do quadro de tutores, com o respectivo e imediato cancelamento da bolsa, nos termos do **§ 2º, art. 7º, da Resolução 026, de 5 de junho de 2009.**

_____ (PI), ____/11/2014

Assinatura do candidato

Edital nº 67/2014 – CEAD/UFPI**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA INSCRIÇÃO
(Via do Candidato)**

Declaro para os devidos fins, que o(a) candidato(a) _____
 RG _____, inscrição nº _____, entregou, no ato de sua inscrição para
 Tutor _____, do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal/EaD,
 os documentos indicados abaixo:

- Cópia de documento de identidade e CPF.
- Cópia de comprovante de titulação exigida.
- Requerimento de inscrição.
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição;
- Cópia da Prova de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino.
- Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- Declaração de autorização do orientador (alunos vinculados a programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES).
- Comprovante atualizado de residência (luz, água ou telefone).
- Comprovante de formação em Pós-Graduação *stricto sensu* (Administração, Economia ou Direito) ou *lato sensu* (Administração/Gestão ou em Educação); ou experiência no magistério no Ensino Médio ou superior;
- Comprovante de vínculo Profissional com o Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou comprovante de vínculo a Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.

_____(PI), ____/11/2014

Assinatura do responsável pela inscrição

**ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA INSCRIÇÃO
(Via da Comissão)**

- Cópia de documento de identidade e CPF.
- Cópia de comprovante de titulação exigida.
- Requerimento de inscrição.
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição;
- Cópia da Prova de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino.
- Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- Declaração de autorização do orientador (alunos vinculados a programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES).
- Comprovante atualizado de residência (luz, água ou telefone).
- Comprovante de formação de Pós-Graduação *stricto sensu* (Administração, Economia ou Direito) ou *lato sensu* (Administração/Gestão ou em Educação); ou experiência no magistério no Ensino Médio ou superior;
- Comprovante de vínculo Profissional com o Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou comprovante de vínculo a Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.

Candidato(a) _____ Nº Inscrição _____

_____(PI), ____/11/2014

Assinatura do responsável pela inscrição